



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Itaguaí, 12 de abril de 2024 Edição 182 EXTRA Ano 04 Edição Digital www.itaguai.rj.leg.br



EXPEDIENTE**Câmara Municipal de Itaguaí****MESA DIRETORA****Presidente:** Haroldo Rodrigues Jesus Neto**Vice Presidente:** Vinicius Alves de Moura Brito**2º Vice Presidente:** Julio Cezar José de Andrade Filho**3º Vice Presidente:** José Domingos do Rozario**1º Secretário:** Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro**2º Secretário:** Alexandro Valença de Paula**Vereador:** Alecsandro Alves de Azevedo**Vereador:** Fabiano José Nunes**Vereador:** Fabio Luis da Silva Rocha**Vereador:** Jocimar Pereira do Nascimento**Vereador:** Oiniguelando Rodrigues Eugênio da SilvaProduzido e editado pela *Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Itaguaí**[Criado pela Lei 3914/2021]***TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Itaguaí, 12 de abril de 2024

P.A. Nº082/2024

Tendo em vista os pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e pela Controladoria Geral, RATIFICO a despesa no valor de R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais) em favor da empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95,

referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS", para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaguaí, por intermédio de inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021,

Autorizo desde já sua publicação.

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí

DECRETOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seu representante legal, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO REAJUSTE DO AUXÍLIO TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica concedido um reajuste de 9,97% no valor do auxílio transporte dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - O valor do reajuste será fixado em R\$ 534,86 (quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

à 16 de fevereiro e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaguaí, 26 de fevereiro de 2024.

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO
PRESIDENTE VINÍCIUS ALVES DE MOURA
BRITO VICE-PRESIDENTE JULIO CEZAR
JOSÉ DE ANDRADE FILHO 2º VICE-
PRESIDENTE JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO
3º VICE-PRESIDENTE GUILHERME S. C. DE
FARIAS KIFER RIBEIRO 1º SECRETÁRIO
ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA 2º
SECRETÁRIO

PORTARIAS

Considerando o Projeto Resolução Nº 010/2024; Considerando o Processo Administrativo Nº 153/2024; A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais publica a:

PORTARIA Nº105/2024R E S O L V E, Art.1º -
Designar os seguintes servidores para compor
a Equipe Responsável pelo Planejamento da
Contratação, que terá como objeto a Aquisição
de Assinaturas Digitais tipo A1 para vereadores
e servidores; Presidente: DOMINGOS JANNUZI
ALVES – Mat.nº 00068 – Coordenador Geral das
Comissões Permanentes; Requisitante: VINICIUS
DUARTE DE CARVALHO ALMEIDA – Mat.
nº34535 – Chefe de Rede; Administrativo: RAFAEL
DE FARIAS ROCHA – Mat.nº00038 – Diretor de
Pesquisa e Documentação; Art.2º - Esta portaria
entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Considerando o Projeto Resolução Nº 010/2024; Considerando o Processo Administrativo Nº 154/2024; A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais publica a:

PORTARIA Nº106/2024R E S O L V E, Art.1º -
Designar os seguintes servidores para compor
a Equipe Responsável pelo Planejamento
da Contratação, que terá como objeto a
Contratação de empresa para fornecimento de
equipamentos de audiovisual para as tramissões
das sessões legislativas e funcionamento
da TV Câmara; Presidente: FERNANDO
MEIRELLES BORBA – Mat.nº35046 – Diretor de
Comunicação; Requisitante: RAFAEL DE FARIAS
ROCHA – Mat.nº 00038 – Diretor de Pesquisa
e Documentação; Administrativo: CLAUDIO
AURELIO RAMOS RODRIGUES – Mat.nº35054
– Diretor de Processamento de Dados; Art.2º - Esta
portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 11 DE ABRIL
DE 2024. HAROLDO RODRIGUES JESUS
NETO PRESIDENTE VINÍCIUS ALVES DE
MOURA BRITO VICE-PRESIDENTE JULIO
CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO 2º VICE-
PRESIDENTE JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO
3º VICE-PRESIDENTE GUILHERME S. C. DE
FARIAS KIFER RIBEIRO 1º SECRETÁRIO
ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA 2º
SECRETÁRIO